



Câmara de Vereadores	
Fl. 03	Rubrica jul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 328/2016

Data: 24/10/16

Ass. jul

Of. Gab. N.º 544/2016

Serafina Corrêa, RS, 24 de outubro de 2016.

Sua Excelência

Vereador - Paulo José Massolini

MD. Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 88/2016.

O Prefeito Municipal de Serafina RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcanço o Projeto de Lei nº 88, de 2016, que ***“Denomina Vias Públicas da sede municipal do Município de Serafina Corrêa.”***

Contamos com sua habitual atenção na aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04
Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal.



Câmara de Vereadores	
Fl. 02	Rubrica yl

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 32872056

Data: 24 / 10 / 16

Ass. yl

PROJETO DE LEI Nº 88, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

*Denomina via pública da sede municipal
do Município de Serafina Corrêa.*

Art. 1º A seguinte via pública, sem designação nominal oficial, da sede municipal do Município de Serafina Corrêa, projetada, passa a integrar o sistema viário com a denominação de **Rua ANNA VIDMAR OSMARINI**, localizada, distante 137,40m, ao Sul, da Rua Alberto Osmarini, com início no lado par da Avenida Arthur Oscar, Bairro Gramadinho Fátima Sul, segue, no sentido Oeste/Leste, até o final do perímetro urbano Leste, ou até onde o relevo permitir.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 20 de outubro de 2016,
56º da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 24 / 10 / 2016
Assessor Jurídico - OAB/RS 6427



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 328/2016

Data: 24/10/16

Ass. sil

PROJETO DE LEI Nº 88, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidente
Senhores Vereadores

Na oportunidade, alcanço o Projeto de Lei nº 88 que denomina via pública da sede municipal do Município de Serafina Corrêa.

O Município de Serafina Corrêa desapropriou o imóvel destinado à construção do Centro de Eventos no Bairro Fátima Sul, projetando a abertura de uma rua lateral, cuja área está incluída na referida desapropriação, estando sendo iniciada sua implantação.

Está-se, pelo presente projeto de lei, denominando essa nova via pública e, para tanto, optou-se em lhe dar o nome de pessoa que tivesse sido dos primeiros moradores da localidade, bem como que tivesse se distinguido pela contribuição prestada àquela comunidade.

Seguindo esse critério, propõe-se, então, denominar essa via pública com o nome da Sra. **ANNA VIDMAR OSMARINI**, cujo histórico é o seguinte: Nasceu em 08 de julho de 1898, em São Paulo, vindo a residir em Serafina Corrêa na Linha Rio Grande (Linha Décima) junto à atual Av. Arthur Oscar, e faleceu em 1º de dezembro de 1979. Pessoa muito trabalhadora, pensava na comunidade e auxiliava a todos, destacando-se pelos benzimentos com rezas que fazia, era muito atenciosa com todos, e inclusive alfabetizava pessoas, na época em que não existia a escola. Foi católica fervorosa, inclusive convenceu seu marido a doar o terreno para a construção da Capela Fátima e do Salão Comunitário, bem como doaram também terras onde foram construídos o Cemitério,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 328 / 2016

Data: 24 / 10 / 16

Ass. yl

PROJETO DE LEI Nº 88, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

a escola e o galpão do CTG Galpão da Saudade, caracterizando-se como um exemplo de vida que merece a distinção proposta.

Conta-se com o parecer favorável dos pares deste parlamento, pelo que antecipamos agradecimentos, e ao mesmo tempo informamos que revendo os arquivos existentes neste município, não encontramos qualquer anotação de que este nome faça parte de denominação de Logradouro, praças ou prédios deste Município,

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 20 de outubro de 2016.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal

Protocolo nº. 328 / 2016

Data: 24 / 10 / 16

Ass. *su*

À sua Excelência Sr.

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal de Serafina Corrêa

ANGELO OSMARINI, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado à Rua Benjamin Constant, 547, na cidade de Guaporé, vem, na qualidade de filho, autorizar ao Município de Serafina Corrêa para que denomine rua pública ou outro próprio municipal com o nome de sua falecida mãe ANNA VIDMAR OSMARINI, anexo cópia da certidão de óbito.

Serafina Corrêa, 19 de outubro de 2016.

Angelo Osmarini
Angelo Osmarini

Protocolo nº. 328/2016

Data: 24/10/16

Ass. 88

HISTÓRICO DE ANNA VIDMAR OSMARINI

ANNA VIDMAR OSMARINI nasceu em 08 de julho de 1898, em São Paulo, tendo vindo a residir em Serafina Corrêa, na Linha Rio Grande (Linha Décima) na atual Av. Arthur Oscar (ao sul), tendo falecido em 01 de dezembro de 1979, encontrando-se enterrada no cemitério daquela localidade.

Era filha de Stefan Vidmar e Paulina Covacio.

Casou-se, em Serafina Corrêa, na Igreja Nossa Senhora do Rosário, em 05 de julho de 1919, com Alberto Osmarini, com quem teve dez filhos:

José (faleceu criança), João, Ernesto, Luiz, Antonio, José, Higino, Angelo, Maria (falecida quando criança) e Carlos.

Anna foi sempre muito trabalhadora, cuidava do Paradoiro da Família e atendia a todos os que por ali passavam, fornecendo-lhes alimentação e água, inclusive para os animais dos transeuntes.

Anna Vidmar Osmarini foi uma pessoa que sempre pensou na comunidade, a todos auxiliava, fazia benzimentos, era muito atenciosa com as crianças e contava-lhes histórias, alfabetizou, de forma voluntária, por não existirem escolas, diversas pessoas, sendo visitada por políticos importantes da época, inclusive, de partidos antagônicos.

Era católica fervorosa, lia bíblia sagrada para as crianças, e durante aproximadamente sessenta anos presidiu a reza do terço na capela, bem como convenceu seu marido Alberto a doar o terreno para a construção da Capela Fátima e do salão, sendo que, após sua morte, uma pessoa atribui a ela a graça de cura de uma doença.

Anna e seu marido Alberto doaram também áreas de terra para a construção do Cemitério, da escola e do galpão do CTG Galpão da Saudade.

Data: 24/10/16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

2ª VIA

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

ANNA VIDMAR OSMARIN

MATRÍCULA

098707 01 55 1979 4 00007 245 0000167 51

Livro: C-7 Folha: 245 Termo: 167 Data registro: 01/12/1979

SEXO

Feminino.

COR

Branca.

ESTADO CIVIL E IDADE

Viúva, com 81 anos.

NATURALIDADE

Rio Grande do Sul.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Sem informação.

TÍTULO DE ELEITOR

Sem informação.

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

STEFAN VIDMAR e de PAULINA VIDMAR, ambos falecidos.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Primeiro de dezembro de mil novecentos e setenta e nove, à
01:00 hora.

DIA

01

MÊS

12

ANO

1979

LOCAL DE FALECIMENTO

Domicílio, na Linha Rio Grande, neste distrito.

CAUSA DA MORTE

Acidente Vascular Cerebral e Hipertensão Arterial.

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (SE CONHECIDO)

Cemitério da Linha Rio Grande, Capela Nossa
Senhora de Fátima.

DECLARANTE

JOSÉ BOLLIS.

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Carlos Alberto Benincá.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Não constam observações neste registro. Era de profissão do lar, data de nascimento sem informação, viúva de ALBERTO OSMARIN. Deixou os seguintes filhos: João, com 57 anos; Ernesto, com 55 anos; Luiz, com 53 anos; Antonio, com 51 anos; José, com 49 anos; Higino Pedro, com 46 anos; Angelo, com 44 anos de idade. Não deixa bens a inventariar, nem testamento conhecido. Não constam anotações ou averbações no registro.

Ofício dos Registros Públicos de Serafina Corrêa

CNS: 09.870-7

José Carlos Picini

Serafina Corrêa/RS - Av. Arthur Oscar, 1359

Contato: (54) 3444-1305

Comarca de Guaporé - RS

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Serafina Corrêa, 20 de outubro de 2016.

VALQUIRIA TEREZA SCHMITZ PICINI

Substituta do Registrador

Emolumentos: Certidão: R\$ 23,60 (0264.03.0900003.12755 = R\$ 0,85)
Processamento eletrônico: R\$ 4,10 (0264.01.0900003.09177 = R\$ 0,45)
Total: R\$ 27,70 - R\$
A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br

Sel. José Carlos Picini - Oficial

E-mail: jcarlo.picini@net11.com.br

Av. Arthur Oscar, 1359 - F. (54) 3444-1305

Serafina Corrêa - RS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº 328/2016

Data: 24/10/16

Ass. _____



PLANTA BAIXA CENTRO DE EVENTOS

Planta de Situação e
Localização

QUADRO DE ÁREAS
ÁREA DO TOTAL LOTE:
ÁREA LOTE EDIFICAÇÃO:
ÁREA DA EDIFICAÇÃO:

8.442,20m²
6.023,70m²
1.504,15m²

TO:
IA:

24,97%
0,25

PM

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERAFINA CORRÊA

PROF.º
ADEMAR A. PREBOTTO

SECRETÁRIO OBRAS E MAÇ.
SECRETÁRIO DE EVENTOS

ENGENHEIRO CIVIL
SULHERME MIGLIAVACCA

OBRA:
CENTRO DE EVENTOS

LOCALIZAÇÃO:
BAIRRO GRAMADINHO

PROPRIETÁRIO (A):
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

DESCRIÇÃO:
PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

PROJETO:
CENTRO DE EVENTOS

DESIGNO:
FLAVIAVALINE

DATA:
JUN - 2014

ESCALA:
INDICADA

ÁREA:
1.504,15 m²

PREANOTA:

S 02